



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

CODESG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, e cujos nomes constam da Portaria nº 033 de 2017, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesse Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

NOME

FUNÇÃO

	NOME	FUNÇÃO
43º	EDSON LUIZ DIOGO INACIO	COLETOR DE LIXO
44º	PAULO ROGERIO CARNEIRO	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 31 de julho de 2017

JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

CODESG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017, e cujos nomes constam da Portaria nº 034 de 2017, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Titulo de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
1	JAQUES LUIZ DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
2	ANTONIO BIBIANO DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
3	JOSE ANTONIO VIEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
4	IVAN BENEDITO ANTUNES	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
5	ADILSON MATHIAS	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
6	JOSE CARLOS ABISSI	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
7	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
8	JAIR BENEDITO MIGUEL	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
9	LUIZ PEREIRA LEITE	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
10	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS
11	BENEDITO SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670

TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**

Cep 12517-010 – GUARATINGUETA – SP



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

CODESG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

Classificação	Nome	Função
12	SERGIO LUIZ PEREIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
13	ANDERSON ALFREDO PRADO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
14	JOSE MAURILIO GERONIMO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
15	JOSE ARCENIO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
16	LUIZ DE CASTRO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
17	PAULINO RANGEL	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
18	JOSE DONIZETE BRAZ	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
19	LUIS HENRIQUE MARCONDES	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
20	JOVINO MARTINS DE BRITO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
21	AGUINALDO CARLOS DE CARVALHO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
22	ROGERIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
23	GILSON NERI CARVALHO JUNIOR	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
24	JOSE TEREZA BARBOSA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
25	GERSON DO VALES TOBIAS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
26	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
27	SERGIO HENRIQUE F. DE OLIVEIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
28	JOSE ROBERTO DE TOLEDO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
29	HELENICE GONZAGA DE C. SANTOS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
30	MATEUS AGUSTO DE A B DA SILVA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
31	JOAO ANTONIO RANGEL	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
32	GUSTAVO NOGUEIRA DE CAMPOS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
33	LUIZ HONORATO VIEIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
34	JOSE DONIZETI TAVARES DE ALMEIDA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
35	RAFAEL RUAN FRANCISCO DA SILVA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
36	RAFAEL CASTILHO DA SILVA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
37	THIAGO AUGUSTO VALERIO DA SILVA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
38	FERNANDO RODRIGUES DOS REIS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
39	EDUARDO AUGUSTO ROCHA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
40	LUIS FELIPE ROSA LIMA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
41	NILTON JOSE DA COSTA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
42	ADRIANO DONIZETE DE CARVALHO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
43	JOAO CARLOS PEREIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
44	BENEDITO INACIO FERREIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
45	ILISEU FABIANO FILHO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
46	REGICLAUDIA SILVA PASSOS	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
47	DONIZETE ALEXANDRE AUGUSTO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
48	CLEITON HONORIO DA SILVA DE PAULA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
49	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MOTA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
50	ANDRE S. DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
51	JOAO HENRIQUE PERERIA BENEDITO	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS
52	FABIO PEREIRA	AUXLIAR SERVIÇOS DIVERSOS

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670

TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br

Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

CODESG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

Classificação	Nome	Função
53	JHONATAN C. MARINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
54	RICARDO ALEXANDRE SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
55	FRANCISCO JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
56	REGINA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
57	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
58	MATHEUS FELIPE DE P. OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
59	BENEDITO R. BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
60	ELTON LUIS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Classificação	Nome	Função
01	LUCIVANIA V. DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Função
01	EDSON ESTEVAM	PEDREIRO- CALCETEIRO

Classificação	Nome	Função
01	GILSON DE A. SILVA	PEDREIRO
02	JURANDIR ALVES PEREIRA	PEDREIRO

Classificação	Nome	Função
01	GERALDO BENEDITO DOS REIS	SUPERVISOR

Guaratinguetá, 31 de julho de 2017

JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

PORTARIA Nº 26 DE JULHO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.849, de
26 de julho de 2017**

Designa Gestor e Responsável Técnico para os Convênios firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

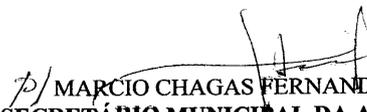
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**, Contadora da Prefeitura, CRC 1 SP 225087/O-1 e **RAFAEL PORTO VIEIRA**, Engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5063752908 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

LEI Nº 4.739 DE 27 DE JUNHO DE 2017



LEI Nº 4.739, de
27 de junho de 2017

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "Festa Junina da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a "Festa Junina da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", a ser realizada, anualmente, no terceiro sábado do mês de junho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0018/2017, de
autoria do Vereador Pedro Sannini.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

DECRETO Nº 8.262 DE 20 DE JUNHO DE 2017



DECRETO Nº. 8.262, de
20 de julho de 2017

Autoriza o Executivo Municipal
receber por doação de Ivan José
Camilo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 87418-2015, que trata da parceria para obras entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o Município Ivan José Camilo,

Considerando que de modo espontâneo, o Doador forneceu à Prefeitura Municipal, em setembro de 2016, os tubos para a execução das obras,

Considerando que na oportunidade, a Administração Municipal não legitimou o recebimento dos tubos de concreto, através de ato administrativo correspondente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, por parte de Ivan José Camilo, brasileiro, casado, com Registro Geral nº 15.458.858 e, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob nº 090.363.638-62, residente e domiciliado na Rua João Zappa, nº 143, Bairro Portal das Colinas, 120 (cento e vinte) metros de tubos de concreto, de 01 (um) metro de diâmetro.

Parágrafo único. Os tubos foram destinados às obras de drenagem realizadas na Rua Guaicurus, Bairro do Pedregulho e, executadas pela Prefeitura Municipal, conforme plantas e croquis anexados ao Processo Administrativo 87418-2015.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

DECRETO Nº 8.262 DE 20 DE JUNHO DE 2017



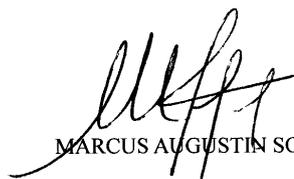
DECRETO Nº 8.262 de

Fls. 02

20 de julho de 2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidando o recebimento do material doado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI

Secretaria de Expediente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

DECRETO Nº 8.264 DE 26 DE JUNHO DE 2017



DECRETO Nº 8.264, de 26 de julho de 2017 Altera dispositivos do Decreto nº 7.063, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.250 de 02 de julho de 1998.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, I, letra "a", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único, do art. 1º art. 3º, do Decreto nº 7.023, de 17 de março de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.590 de 02 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Parágrafo único. O valor a ser repassado para cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche Municipal será proporcional ao número de alunos frequentes a cada Unidade, sendo o valor por aluno equivalente a 0,50 UFESP, obedecendo, porém, o piso de 60 UFESP's e o teto de 320 UFESP's, por repasse”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

PORTARIA Nº 10.846 DE 24 DE JULHO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.846, de
24 de julho de 2017**

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos do servidor Inspetor de alunos, **EDSON ZANGRANDI**, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 01 de agosto de 2017, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, do servidor **EDSON ZANGRANDI**, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Secretaria de Expediente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

PORTARIA Nº 10.847 DE 24 DE JULHO DE 2017



GUARATINGUETÁ - SP

PORTARIA Nº 10.847, de 24 de julho de 2017 Constitui **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ficando a integrá-la os seguintes membros:

HUMBERTO RENATO ALCKIMIN ABREU

Secretaria Municipal da Educação

JOSIMERE PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Esportes

ANA CAROLINE SBRANA SANTOS

Secretaria Municipal da Saúde

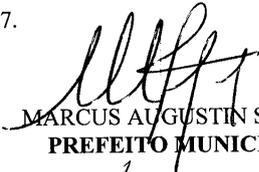
IOLANDA ELIAS DA SILVA

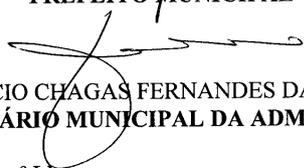
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO

Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Secretaria de Expediente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

PORTARIA Nº 10.848 DE 25 DE JULHO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.848, de
25 de julho de 2017**

Cessa a designação que menciona.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a partir de 01 de agosto de 2017, PRISCILA FARIA DE VASCONCELOS ALVARES da função de confiança de Coordenadora Pedagógica, na EMEIEF “Prof. André Freire”.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Secretaria de Expediente.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo Licitatório nº 08/2017 – LCT
Pregão Presencial nº 08/2017 - PRG

Guaratinguetá/SP, 24 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 08/2017, referente à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, a empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA no valor mensal de R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais) perfazendo um valor total de R\$ 182.280,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

PORTARIA Nº 10.851 DE 26 DE JULHO DE 2017



PORTARIA Nº 10.851, de Constitui **COMISSÃO DE SELEÇÃO**
26 de julho de 2017

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, ficando a integrá-la os seguintes membros:

SHEILA CRISTINA PINTO

Secretaria Municipal da Fazenda

KARINA BEATRIZ RIBEIRO

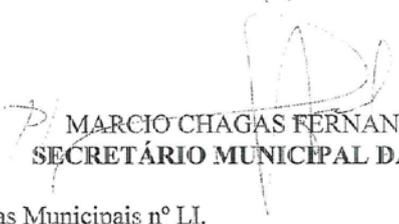
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

Secretaria Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Secretaria de Expediente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

SAEG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 009/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos

DATA DA SESSÃO: Dia 10/08/2017 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Gerência de Suprimentos e Licitações, Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

CONTATO: Rosângela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações -
Fone: (12) 3132-3733/ 3132-3141 - e-mail: rosangela@saeg.net.br

Edital disponível à partir do dia 01/08/2017, em nossa página:
www.saeg.net.br, link: Licitações.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 31 de julho de 2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2758

SAEG

HOMOLOGAÇÃO

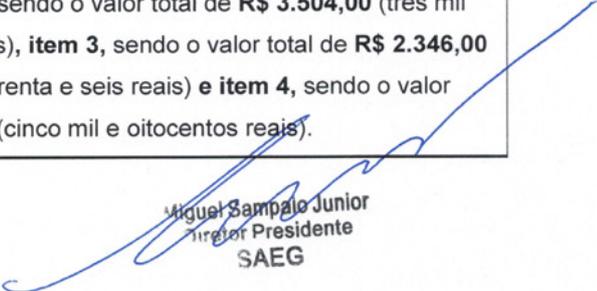


Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 008/2017 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por item e adjudicando o objeto as empresas:

- LAO INDÚSTRIA LTDA, para o fornecimento do **item 1**, com o valor total de **R\$ 138.810,00** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais).
- HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI – EPP, para o fornecimento do **item 2**, sendo o valor total de **R\$ 3.504,00** (três mil quinhentos e quatro reais), **item 3**, sendo o valor total de **R\$ 2.346,00** (dois mil trezentos e quarenta e seis reais) e **item 4**, sendo o valor total de **R\$ R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente
SAEG